



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matrícula	Rubrica

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, INCLUINDO LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRONTO ATENDIMENTO 24H, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA O CIRCUITO FECHADO DE TV DIGITAL (CFTV) E SISTEMA DE ALARMES, A SEREM INSTALADOS/ EXECUTADOS NA SEDE DA INSPETORIA REGIONAL DE MACAU DO CREA/RN, NA CIDADE DE MACAU/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA.

**O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, pessoa Jurídica de Direito Público sediada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil **ANA ADALGISA DIAS PAULINO**, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA**, estabelecida com sede na Rua Dr. Horácio, nº 1685 - Sala nº 02 - Condomínio Fênix - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59054-640, aqui denominada **CONTRATADA**, representada por sócio **WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Arnaldo Barbalho Simonett, nº 70 - casa nº 01 - Nova Parnamirim - Natal/RN - CEP 59089-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.238.094/SSP/RN e inscrito no CPF nº 007.467.214-20, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4301098/2014 (PRO-00093105/14).

### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **001/2015**, fundamentada a prorrogação no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/01/2018 até 19/01/2019, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Av. Senador Salgado Filho, 1840  
Lagoa Nova - Natal/RN  
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201  
[www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br)  
[crea-rn@crea-rn.org.br](mailto:crea-rn@crea-rn.org.br)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matrícula	Rubrica

**Exercício de 2018** - R\$ 17.586,25 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 020, emitida em 18/01/2018;

**Exercício de 2019** - R\$ 1.598,75 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de **R\$ 19.185,00** (dezenove mil, cento e oitenta e cinco reais).

#### 4 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Pela execução dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 1.598,75** (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco) mensal, totalizando **R\$ 19.185,00** (dezenove mil, cento e oitenta e cinco reais).

#### 5 - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### 6 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 19 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
ANA ADALGISA DIAS PAULINO  
PRESIDENTE DO CREA/RN

  
\_\_\_\_\_  
WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: ALCIDES TEIXEIRA DA ROCHA JUNIOR  
CPF: 154697.504-49  
Alcides Teixeira da Rocha Junior  
Gerente de Gestão  
Mat. 14218



NOME: ENOCK SIMÃO DE MORAES  
CPF: 077 361 774 49



Av. Senador Salgado Filho, 1840  
Lagoa Nova – Natal/RN  
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201  
[www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br)  
[crea-rn@crea-rn.org.br](mailto:crea-rn@crea-rn.org.br)